



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

***Pactua a proposta de repasse dos recursos
previstos na dotação orçamentária do Piso
Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa).***

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Circular nº 25/2026/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa) 2026 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios reconhecidos como referência em suas respectivas regiões de saúde. Os recursos do PV-Visa correspondem ao saldo da ação orçamentária 10.304.5123.20AB;

O alinhamento entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA/PB e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, para validar a proposta de rateio de repasses dos recursos financeiros do PVVisa para estados, Distrito Federal e municípios; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, realizada no auditório da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a proposta de repasse dos recursos previstos na dotação orçamentária do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa) para Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma de incentivos específicos para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária, no total de R\$ 866.185,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais), a ser encaminhada para a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA/PB.

Parágrafo único. O valor mencionado deverá ser integralmente alocado sob a responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA/PB) para execução do Plano de Trabalho de Capacitação na Área de Segurança do Paciente, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**PVVISA- 2026 - PROJETO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA
DO PACIENTE – AGEVISA/ PB****PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO****I. Curso de especialização em Gestão de riscos e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde
(Ciclo 2026/ 2027)**

Modalidade: Especialização

Tipo: Presencial

Duração do Curso: 12 meses

Turno: Integral Carga Horária Total: 360 horas

Público alvo: trabalhadores do SUS com vínculo empregatício com a esfera estadual, federal e/ou municipal, como também instituições filantrópicas, que apresentem ensino superior completo na área da saúde ou áreas afins, e que estejam em atividade na vigilância em saúde, vigilância sanitária e gestão da clínica, com foco na gestão de riscos e segurança do paciente;

Forma de Ingresso: Chamada Pública através de edital de inscrição e indicação dos gestores de saúde.

Nº de Vagas: 60

Esfera Administrativa: Estadual

Local – Escola de Saúde Pública Estadual da Paraíba (ESP/PB)

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 1.826, Torre.

Plano de Aplicação Orçamentária: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil Reais).

**DISTRIBUIÇÃO DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E HOSPITAIS FEDERAIS COM UTIs/
ESTADUAIS SEM UTIs/ UPAS ESTADUAIS/ SES-PB-NEGESP/AGEVISA-PB**

REGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	VÍNCULO
Região de Saúde	Município	Hospitais	Público/ Privado
1ª Região	João Pessoa	SES-PB	ESTADUAL
		AGEVISA-PB	ESTADUAL
		HOSPITAL PADRE ZÉ	FILANTRÓPICO
		COMPLEXO DE PSIQUIATRIA JULIANO MOREIRA	ESTADUAL
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	FEDERAL



		LAURO WANDERLEY - HULW-UFPB	
		MATERNIDADE CANDIDA VARGAS	MUNICIPAL
		HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL	MUNICIPAL
		COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCISIO BURITY	MUNICIPAL
		HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA	MUNICIPAL
1ª Região	Santa Rita	UPA SANTA RITA	ESTADUAL
1ª Região	Lagoa de Dentro	HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO FREI DAMIÃO	ESTADUAL
1ª Região	Itapororoca	HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO	ESTADUAL
2ª Região	Belém	HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA	ESTADUAL
2ª Região	Pocinhos	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO	ESTADUAL
2ª Região	Guarabira	UPA GUARABIRA	ESTADUAL
2ª Região	Serraria	HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE	ESTADUAL



2ª Região	Solânea	HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS	ESTADUAL
3ª Região	Campina Grande	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC-UFCG	FEDERAL
		HOSPITAL PEDRO I	MUNICIPAL
		INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA(ISEA)	MUNICIPAL
		HOSPITAL ESCOLA FAP	MUNICIPAL
		HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO	MUNICIPAL
		HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO	MUNICIPAL
	Queimadas	HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO	ESTADUAL
6ª Região	Santa Luzia	HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO	ESTADUAL
7ª Região	Aguiar	HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL	ESTADUAL
7ª Região	Coremas	HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO	ESTADUAL
7ª Região	Itaporanga	HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA	ESTADUAL
9ª Região	Cajazeiras	UPA CAJAZEIRAS	ESTADUAL

		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA - HUJB-UFCG	FEDERAL
11ª Região	Princesa Isabel	UPA PRINCESA ISABEL	ESTADUAL
12ª Região	Itabaiana	HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO	ESTADUAL
16ª Região	Taperoá	HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA	ESTADUAL

II. Capacitação Estadual para Implantação e Implementação dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) na Atenção Primária à Saúde dos Municípios do Estado da Paraíba

Modalidade: capacitação

Tipo: Presencial

Carga Horária Total: 8 horas

Público alvo: profissionais do SUS envolvidos na gestão, organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Vigilância Sanitária dos 223 municípios paraibanos.

Nº de Vagas: 500

Plano de Aplicação Orçamentária: R\$ 530.185 (Quinhentos e trinta mil e cento e oitenta e cinco reais).

• **João Pessoa (64 municípios):** Alagoinha, Alhandra, Araçagi, Araruna, Baía da Traição, Bananeiras, Bayeux, Belém, Borborema, Caaporã, Cabedelo, Cacimba de Dentro, Caiçara, Caldas Brandão, Capim, Casserengue, Conde, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Cuitégi, Curral de Cima, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itapororoca, Itatuba, Jacaraú, João Pessoa, Juarez Távora, Juripiranga, Lagoa de Dentro, Logradouro, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mari, Mataraca, Mogeiro, Mulungu, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Pilar, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Riachão, Riachão do Bacamarte, Riachão do Poço, Rio Tinto, Salgado de São Félix, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, Sapé, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Sobrado, Solânea e Tacima.

• **Campina Grande (70 municípios):** Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata,

Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossêgo, Sumé, Taperoá, Tenório, Umbuzeiro e Zabelê.

• **Patos (49 municípios):** Água Branca, Aguiar, Areia de Baraúnas, Boa Ventura, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Conceição, Condado, Coremas, Curral Velho, Desterro, Diamante, Emas, Ibiara, Igaracy, Imaculada, Itaporanga, Junco do Seridó, Juru, Mãe d'Água, Malta, Manaíra, Maturéia, Nova Olinda, Olho d'Água, Passagem, Patos, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Quixaba, Salgadinho, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Teresinha, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Princesa, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Serra Grande, Tavares, Teixeira, Várzea e Vista Serrana.

• **Sousa (40 municípios):** Aparecida, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Bom Jesus, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Carrapateira, Catolé do Rocha, Jericó, Joca Claudino, Lagoa, Lastro, Marizópolis, Mato Grosso, Monte Horebe, Nazarezinho, Paulista, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, Santa Cruz, Santa Helena, São Bentinho, São Bento, São Domingos, São Francisco, São João do Rio do Peixe, São José da Lagoa Tapada, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Sousa, Triunfo, Uiraúna e Vieirópolis.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Vice-Presidente da CIB